

EDITAL Nº 01/2021
VESTIBULAR DE VERÃO UDESC 2021/1
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Vestibular de Verão UDESC/2021-1 – Processo Seletivo Especial e a abertura de inscrições para seus cursos presenciais e cursos na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais e a distância ofertados nos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, para candidato que concluiu ou que concluirá o Ensino Médio (ou equivalente) **até a data final para inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2021/1 - Processo Seletivo Especial** para ingresso no 1º semestre de 2021, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.2. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico, que será publicado tempestivamente de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

1.2.1. Para o curso de **Música** (Bacharelado e Licenciatura) e para o curso de **Teatro** 100% (cem por cento) das vagas serão oferecidas neste Edital para ocupação pelo Vestibular de Verão UDESC 2021/1 - Processo Seletivo Especial, por exigirem além da análise do Desempenho Final (DF), uma Prova de Habilidade Específica, de acordo com a Portaria Normativa nº 21/2012/MEC e suas alterações.

1.2.2. A reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas prevista no item 1.2. fica condicionada à divulgação dos resultados do ENEM 2020 pelo MEC até o encerramento das matrículas do Listão do Vestibular de Verão UDESC 2021/1 – Processo Seletivo Especial.

1.2.3. Caso não haja a divulgação tempestiva dos resultados conforme disposto no item anterior, as vagas reservadas para ingresso pelo SISU serão aproveitadas no Vestibular de Verão UDESC 2021/1 – Processo Seletivo Especial, respeitadas as opções de critério, curso, política de ação afirmativa.

1.3. Dos 75% de vagas oferecidas pelo Vestibular de Verão UDESC/2021-1 – Processo Seletivo Especial, 30% (trinta por cento) serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.

1.4. O candidato ao presente Vestibular de Verão UDESC/2021-1 – Processo Seletivo Especial, deverá no ato da inscrição optar por um dos seguintes critérios:

- a) **Nota Geral do ENEM** – apenas para candidatos que prestaram a prova do ENEM nos **anos de 2017, 2018 ou 2019;**
- b) **Média Final do Vestibular da UDESC** - apenas para candidatos que prestaram a prova do Vestibular de Inverno UDESC 2019/2 ou do Vestibular de Verão UDESC 2020/1 **e que não foram reprovados ou eliminados.** Todos os candidatos que foram classificados ou aprovados

em lista de espera poderão se inscrever nesse Vestibular de Verão 2021-1 **com livre escolha de curso** e opção dentro do Programa de Ações Afirmativas;

- c) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.5. As vagas oferecidas no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas alterações, o qual estabelece em seu Art. 6º que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas do Vestibular de Verão UDESC/2021-1 – Processo Seletivo Especial, em cada curso, e distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio em instituições públicas e gratuitas de ensino;
- b) 10% (dez por cento) para candidatos negros, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro.

1.5.1. Entende-se por instituições públicas e gratuitas de ensino, para efeito do disposto neste Edital, aquelas **mantidas pelo governo** brasileiro municipal, estadual ou federal.

1.5.2. O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, **não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas** da UDESC – opção Ensino Público.

1.5.3. Cabe ao candidato decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele faça parte de uma das modalidades (Escola Pública ou Negros). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.5.4. Se o candidato **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade “Não Optante”.

1.5.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: Escola Pública, Negros ou Não Optantes.

1.5.6. Se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para as opções “Escola Pública” e “Negros” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Não Optantes”.

1.5.7. Da mesma forma, se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para a opção “Não Optante” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Escola Pública” e na sequência, quando esgotadas, para a opção “Negros”.

1.6. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** e, quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final do Vestibular da UDESC**, sucessivamente.

1.7. Esgotada todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 1.5, as vagas que ainda não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera poderão ser ocupadas, por candidatos inscritos no Processo de Seleção SISU UDESC - 2021/1.

1.8. Dentro do percentual destinado ao Processo Seletivo SISU 2021/1 as vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera serão ocupadas, por candidatos inscritos no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 – Processo Seletivo Especial, na opção de inscrição em ordem de prioridade: **Nota Geral do ENEM, Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio e Média Final do Vestibular** sucessivamente.

2. DO CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NO VESTIBULAR DE VERÃO 2021 DA UDESC

SÃO BENTO DO SUL

- ▶ Sistemas de Informação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (Bacharelado)

IBIRAMA

- ▶ Ciências Contábeis (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Software (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)
- ▶ Pedagogia EaD (Licenciatura)



CHAPECÓ E PINHALZINHO

- ▶ Enfermagem (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Alimentos (Bacharelado)
- ▶ Zootecnia (Bacharelado)
- ▶ Bacharelado Interdisciplinar EAD em Ciência e Tecnologia – Ênfase em Gestão Ambiental e Sustentabilidade

LAGES

- ▶ Agronomia (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Florestal (Bacharelado)
- ▶ Medicina Veterinária (Bacharelado)

CRICIÚMA (Polo EAD)

- ▶ Bacharelado Interdisciplinar EAD em Ciência e Tecnologia – Ênfase em Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância
- ▶ Pedagogia EAD (Licenciatura)

JOINVILLE

- ▶ Ciência da Computação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção e Sistemas (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Elétrica (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Mecânica (Bacharelado)
- ▶ Física (Licenciatura)
- ▶ Matemática (Licenciatura)
- ▶ Química (Licenciatura)
- ▶ Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Engenharia do Petróleo (Bacharelado)

FLORIANÓPOLIS

- ▶ Administração (Bacharelado)
- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado)
- ▶ Biblioteconomia (Bacharelado)
- ▶ Ciências Econômicas (Bacharelado)
- ▶ Design – Habilitação Design Gráfico (Bacharelado)
- ▶ Design – Habilitação Design Industrial (Bacharelado)
- ▶ Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)
- ▶ Fisioterapia (Bacharelado)
- ▶ Geografia (Licenciatura)
- ▶ História (Licenciatura e Bacharelado)
- ▶ Moda (Bacharelado)
- ▶ Música: Piano, Violão, Violoncelo e Violino/Viola (Bacharelados)
- ▶ Música (Licenciatura)
- ▶ Pedagogia (Licenciatura)
- ▶ Teatro (Licenciatura)

LAGUNA

- ▶ Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Pesca (Bacharelado)

Confira todos os cursos de graduação gratuitos oferecidos pela Udesc em udesc.br

2.1. DOS CURSOS PRESENCIAIS

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG) – FLORIANÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Vespertino ⁽¹⁾⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Noturno ⁽¹⁾⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Matutino ⁽¹⁾⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Noturno ⁽¹⁾⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)			
Matutino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)			
Noturno ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)			
Matutino ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)			
Matutino e Vespertino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

HISTÓRIA (BACHARELADO)			
Noturno ⁽¹⁰⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

HISTÓRIA (LICENCIATURA)			
Noturno ⁽¹⁰⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

GEOGRAFIA (LICENCIATURA)			
Vespertino ⁽¹⁾ ⁽¹⁰⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

BIBLIOTECONOMIA – Habilitação Gestão da Informação (BACHARELADO)			
Vespertino ⁽¹¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)			
Noturno ⁽¹⁾ ⁽¹⁰⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE ARTES (CEART) – FLORIANÓPOLIS

ARTES VISUAIS (BACHARELADO)			
Vespertino e Noturno⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	05	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	21		

ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)			
Vespertino e Noturno⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

DESIGN – Habilitação em Design Gráfico (BACHARELADO)			
Matutino e Vespertino ⁽¹²⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

DESIGN – Habilitação em Design Industrial (BACHARELADO) Matutino e Vespertino ⁽¹²⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

MODA – (BACHARELADO) Vespertino e Noturno ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	03	02
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	03	01
TOTAL	34		

MÚSICA – Opção: Piano (BACHARELADO) Matutino e Vespertino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	01	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	01	01	00
Média Final Geral do Ensino Médio	01	01	00
TOTAL	07		

MÚSICA – Opção: Violão (BACHARELADO) Matutino e Vespertino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	01	00	00
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	01	00	00
Média Final Geral do Ensino Médio	01	00	00
TOTAL	03		

MÚSICA – Opção: Violoncelo (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	01	00	00
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	01	00	00
Média Final Geral do Ensino Médio	00	00	00
TOTAL	02		

MÚSICA – Opção: Violino ou Viola (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (5) (6) (7) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	01	01	00
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	01	01	00
Média Final Geral do Ensino Médio	01	00	00
TOTAL	05		

MÚSICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

TEATRO (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	09	03	02
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	09	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	09	03	01
TOTAL	40		

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO)			
Vespertino e Noturno ⁽⁴⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

FÍSICA (LICENCIATURA)			
Matutino e Vespertino ⁽⁸⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

MATEMÁTICA (LICENCIATURA)			
Matutino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

QUÍMICA (LICENCIATURA)			
Matutino e Vespertino ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Noturno ⁽³⁾ (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)			
Noturno ⁽¹⁾ (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	06	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	06	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	01
TOTAL	26		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO)			
Vespertino e Noturno ⁽⁴⁾ (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	06	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	06	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	01
TOTAL	26		

CAMPUS III – PLANALTO SERRANO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

AGRONOMIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino (1) (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PINHALZINHO

ENFERMAGEM (BACHARELADO) – Chapecó Integral⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO) – Pinhalzinho Vespertino e Noturno⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	03	02
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	03	01
TOTAL	34		

ZOOTECNIA – Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO) – Chapecó Integral⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)			
Noturno ⁽³⁾ (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)			
Noturno ⁽³⁾ (13)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)			
Matutino⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ (CESFI) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ENGENHARIA DE PETRÓLEO (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)			
Noturno ⁽⁹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS VI – SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL (CERES) – LAGUNA

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)			
Integral⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE PESCA (BACHARELADO)			
Integral ⁽¹⁾ ⁽¹³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017, 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERECIDAS

1.265

- (1) Aulas de segunda a sexta-feira e aulas aos sábados, eventualmente.
- (2) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e noturno.
- (3) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (4) Aulas de segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (5) A opção pelo instrumento (Violino ou Viola) do Curso de Música – Bacharelado, dar-se-á no momento da inscrição.
- (6) Número total de vagas a ser distribuído entre as opções Violino ou Viola, que serão ocupadas conforme a demanda, após a prova específica do instrumento.
- (7) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, podendo, excepcionalmente, serem realizados no período noturno.
- (8) O turno de funcionamento será matutino e vespertino, sendo priorizado o turno matutino.
- (9) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, eventualmente.
- (10) Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso.
- (11) O Estágio curricular supervisionado poderá ser realizado preferencialmente nos períodos matutino e/ou vespertino.
- (12) O turno de funcionamento das duas primeiras fases ocorrerá em período integral e as demais fases no período matutino.
- (13) Poderá haver aulas na modalidade a distância.

2.2. DOS CURSOS A DISTÂNCIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

VAGAS PARA A OPÇÃO NOTA GERAL DO ENEM

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 1: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Criciúma	09	02	01	12	Noturno ¹
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 2: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Criciúma	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Ibirama	09	02	01	12	Noturno ¹
TOTAL					48	

¹ **Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial**, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL DO VESTIBULAR UDESC (2019/2 ou 2020/1)

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 1: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Criciúma	09	02	01	12	Noturno ¹
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 2: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Criciúma	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Ibirama	09	02	01	12	Noturno ¹
TOTAL					48	

¹ **Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial**, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL GERAL DO ENSINO MÉDIO

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 1: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Criciúma	09	02	01	12	Noturno ¹
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Ênfase 2: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Criciúma	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Pedagogia na Modalidade EaD	Ibirama	10	04	02	16	Noturno ¹
TOTAL					64	

¹ **Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial**, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial **é gratuita** e deverá ser realizada somente via internet.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial – Formulário de Inscrição, no período de **15 de fevereiro até às 23h59min do dia 15 de março de 2021**, preencher o formulário e anexar a documentação solicitada ~~listada~~ abaixo. Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados, em um único arquivo, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas) e com todas as páginas (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível, para envio, e proceder da seguinte maneira:

- a) ter em mãos o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;
- b) ler este Edital, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Especial de Verão 2021/1. A inscrição do candidato implicará a ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- d) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** nota geral do **ENEM** dos anos 2017, 2018 ou 2019, será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) e anexar o Boletim de Desempenho e/ou Comprovante das notas, em formato PDF de boa qualidade e legível;
- e) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final do **Vestibular de Inverno 2019/2 ou do Vestibular de Verão 2020/1 da UDESC**, será necessário preencher o campo com a respectiva nota final e anexar cópia do Boletim de Desempenho emitido pela UDESC (Aba Ingresso – Link: Vestibular de Inverno 2019/2 ou Vestibular de Verão 2020/1 – Boletim de Desempenho), em formato PDF de boa qualidade e legível;
- f) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final Geral de conclusão do **Ensino Médio**, será necessário informar a modalidade de conclusão (ensino médio regular, ENEM ou ENCCEJA) e preencher o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

f1) Regra Geral - Certificação pelo Ensino Médio – informar a média final geral de conclusão do Ensino Médio que deverá ser **expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez)** e anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

OBS.: Como calcular a média final geral: *Calcular a média simples de cada ano somando as notas obtidas e dividindo pelo número de disciplinas cursadas. Em seguida, somar as médias dos três anos e dividir o somatório por 3. O resultado será a média final geral do ensino médio, que deverá ser informada com **duas casas após a vírgula**, observando a regra geral de arredondamento (caso a nota apresente valores além da segunda casa após a vírgula) conforme Resolução n. 886/66 - IBGE.*

f2) Para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente ao padrão exigido no item f1) desse Edital, como conceitos e notas máximas que superem os 10 pontos, **cabará obrigatoriamente à instituição de ensino médio do requerente emitir declaração** em que constem as notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, convertidas para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ou **declaração** em que conste a média final geral do Ensino Médio, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), devendo o

candidato anexar ao formulário cópia da declaração e do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

f3) Certificação pelo ENEM ou ENCCEJA - será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação) e anexar declaração emitida por entidade oficial credenciada atestando a conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

f4) Para candidatos que concluíram o **Ensino Médio Técnico** e possuam o histórico escolar com todas as disciplinas cursadas (disciplinas regulares e disciplinas técnicas) deverão ser consideradas todas as notas no cálculo da média, aplicando-se a regra geral descrita na alínea f1.

- g) após o preenchimento e anexados os documentos, o candidato deverá enviar o Requerimento de Inscrição pela internet usando o campo "enviar";
- h) imprimir, ou salvar como documento eletrônico, o comprovante do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Processo Seletivo Especial de Verão 2021/1, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **cancelada a sua inscrição** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

3.4. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos-COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição**.

3.5. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial, dará ao candidato o direito de optar por **apenas 01** (uma) **critério de seleção** e **por apenas 01** (um) **curso** e a respectiva habilitação/opção.

3.6. Não será permitido a realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

3.6.1. Se o candidato desejar cancelar uma inscrição já efetuada para realizar uma nova inscrição, deverá solicitar por meio do e-mail vestiba@udesc.br o cancelamento da inscrição já executada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. O **desempenho final (DF)** dos candidatos será obtido mediante a conversão, **pela COVEST**, das notas informadas pelos candidatos no formulário de inscrição (itens 3.2."d", 3.2."e", 3.2."f2" e 3.2."f3") para o padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, da seguinte forma:

4.1.1. Para o candidato que optar pelo critério de seleção nota geral do ENEM dos anos 2017, 2018 ou 2019, (item 3.2."d") as notas informadas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação)

serão divididas por 100, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências Humanas}{100} + \frac{Ciências da Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

4.1.2. Para o candidato que optar pelo critério de seleção Média Final do Vestibular de Inverno 2019/2 ou do Vestibular de Verão 2020/1 da UDESC, (item 3.2."e") a nota informada será dividida por 13;

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{Nota\ do\ Vestibular}{13}$$

4.1.3. Para o candidato que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENEM (item 3.2."f3") as notas informadas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) serão divididas por 100, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências Humanas}{100} + \frac{Ciências da Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

4.1.4. Para o candidato que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENCCEJA, (item 3.2."f3") as notas informadas em Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias **serão divididas por 20**, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo de média juntamente com a nota informada em Redação.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{20} + \frac{Ciências Humanas}{20} + \frac{Ciências da Natureza}{20} + \frac{Matemática}{20} + \frac{Redação}{20}}{5}$$

4.1.5. Para os candidatos que optarem pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Regra Geral (item 3.2."f1"), Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente ao padrão exigido no item f1) (item 3.2."f2") e Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Técnico (item 3.2."f4") as notas deverão ser informadas pelo candidato no padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de modo que a COVEST não efetuará qualquer conversão.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = Nota\ informada\ pelo\ candidato$$

4.2. A homologação das inscrições será publicada exclusivamente no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Verão 2021/1, a partir do dia **12 de abril de 2021**.

4.3. Na homologação constará nome do candidato, número de inscrição, opções de curso, programa de ações afirmativas, critério de seleção e o desempenho final (DF) do candidato, que consistirá na nota informada pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido bem como o desempenho final (DF) convertido pela COVEST para o padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, quando for o caso.

4.4. Caberá recurso **quanto às notas** homologadas.

4.4.1. Não caberá recurso para reenvio de documento(s) por ter sido encaminhado de forma ilegível, incompleto ou não ter sido encaminhado no período de inscrição.

4.4.2. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à homologação, a partir do dia 12/04/2021 até as 18 horas do dia 14/04/2021.

4.4.3. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

- a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial;
- b) preencher todos os campos do formulário;
- c) preencher campo apresentando os questionamentos com fundamentação e argumentação lógica e consistente;
- d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

4.5. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 4.4.2. e suas alíneas.

4.6. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 21/04/2021.

4.6. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos quando à homologação.

5. PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA – EXCLUSIVAS PARA OS CURSOS DE MÚSICA (Licenciatura e Bacharelado) E TEATRO (Licenciatura)

5.1. **Para o curso de Música** (Licenciatura e Bacharelado) a avaliação do Concurso Vestibular de Verão 2021/1, terá duas etapas. A primeira etapa consistirá de **Prova Habilidade Específica** (ver itens 5.4 e 5.5 e seus subitens), de caráter eliminatório e classificatório. O candidato **não classificado** nessa etapa não estará apto a participar da segunda etapa, ou seja, **análise do desempenho final** informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

5.2. **Para o curso de Teatro** (Licenciatura) as provas do Concurso Vestibular de Verão 2020/1, terá duas etapas. A primeira etapa consistirá da **Prova de Habilidade Específica do Teatro/PHET** (ver item 5.6 e seus subitens), de caráter eliminatório e classificatório. O candidato **não classificado** nessa etapa não estará apto a participar da segunda etapa, ou seja, **análise do desempenho final** informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

5.3. **Para os demais cursos**, a avaliação do Concurso Vestibular de Verão 2021/1, consistirá apenas **análise do desempenho final** informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

5.4. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA LICENCIATURA

5.4.1. A Prova de Habilidade Específica em Música (Prova Prática em Vídeo) tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato.

5.4.2. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos neste Edital (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a) e enviada exclusivamente via internet do dia 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>.

5.4.3. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o campo específico indicando o instrumento que será utilizado na Prova Prática em Vídeo, não podendo ser alterado na gravação do vídeo.

5.4.4. O(a) candidato(a) que utilizar no vídeo um instrumento diferente do indicado no ato de inscrição não terá seu vídeo analisado e será eliminado(a) da prova.

5.4.5. Formato, requisitos e análise da PHEM (Material audiovisual - Vídeo)

5.4.5.1. Duração do Vídeo:

O vídeo deverá ter a duração **máxima** de 5 (cinco) minutos, englobando o tempo destinado à identificação do candidato e à execução completa do conteúdo musical para Licenciatura (item 5.4.5.2.).

5.4.5.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo com duração de até 5 (cinco) minutos deve ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

- a) Identificação do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.
- b) Execução de uma peça de livre escolha (instrumental e/ou vocal) que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a). Antes de executar a peça é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. É permitido gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).
- c) Realização de leitura rítmica*. Execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver).
- d) Realização de leitura melódica* (solfejo). O(a) candidato(a) deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica.

*A Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2021/1 – no dia 28/02/2021.

5.4.5.3. Instruções e requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do candidato (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. O(a) candidato(a) deve executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório, conforme o conteúdo da prova para o Curso de Licenciatura em Música (Item 5.4.5.2.);
- d) No vídeo, o candidato deverá (detalhamento no item 5.4.5.2.):
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo;
 - ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Realizar a leitura rítmica;
 - ✓ Realizar a leitura melódica.
- e) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado por meio de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato(a) deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;
 - ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
 - ✓ Clicar em "Enviar vídeo";
 - ✓ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
 - ✓ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
 - ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
 - ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do candidato.
 - ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
 - ✓ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.
- f) Após a produção do vídeo o(a) candidato(a) deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>;
- g) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo está de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

5.4.5.4. Da Avaliação:

- a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O **candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 5 (cinco)**, caso contrário, estará eliminado do Concurso Vestibular de Verão 2021/1;

b) Os critérios de avaliação da **PHEM** incluem:

Crítérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 5,4
Leitura Rítmica (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical)	0,0 a 2,3
Leitura Melódica (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, afinação)	0,0 a 2,3
Pontuação Total	10

- c) será publicada até o dia 12 de abril de 2021 a listagem contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação na PHEM;
- d) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, a partir do dia 12/04/2021 até as 18 horas do dia 14/04/2021.
- e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST no *site* www.udesc.br, conforme disposto no item 4.3. deste edital;
- f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 4.3. e suas alíneas.
- g) A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 21/04/2021.
- h) É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos quanto à nota da PHEM.
- i) o candidato **não classificado** na PHEM não estará apto a participar da segunda etapa, ou seja, análise do desempenho final informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

5.4.6. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

5.5. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA BACHARELADO

Opções: Piano, Violão, Violoncelo, Violino ou Viola

5.5.1. A Prova de Habilidade Específica em Música/PHEM é de caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato.

5.5.2. A PHEM (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo candidato e enviada exclusivamente via internet do dia 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>.

A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no Item 5.4.5.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a)

5.5.3. Formato, conteúdo, requisitos, submissão e avaliação da prova prática em vídeo

5.5.3.1. Duração do Vídeo:

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de no **máximo** 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida. O tempo máximo de dez minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do candidato e a execução completa do conteúdo musical.

5.5.3.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo deve ter a duração máxima de 10 (dez) minutos. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

- a) Identificação do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.
- b) Execução de uma peça de livre escolha no instrumento, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a). Antes de executar a peça é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. Para as opções do bacharelado em violino, viola ou violoncelo, é permitido ao candidato gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).
- c) Execução da Peça de Confronto*, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.
- d) Realização de Leitura Rítmica*. Execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de tempo (se houver).
- e) Realização de Leitura Melódica* (solfejo). O candidato deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica.

*A Peça de Confronto, a Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Verão 2021/1 – 28/02/2021.

5.5.3.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo):

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do(a) candidato(a) (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo(a) e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Os candidatos devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item **5.5.3.2.**);
- d) No vídeo, o candidato deverá (detalhamento no item 5.5.3.2.):
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo;
 - ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Executar a peça de confronto, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
 - ✓ Realizar a leitura rítmica;
 - ✓ Realizar a leitura melódica.
- e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;
- f) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado através de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato(a) deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;
 - ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
 - ✓ Clicar em "Enviar vídeo";
 - ✓ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
 - ✓ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
 - ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
 - ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do candidato.
 - ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
 - ✓ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.
- g) Após a produção do vídeo o(a) candidato(a) deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>;

5.5.3.4. Da Avaliação:

- a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O **candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 5 (cinco)**, caso contrário, estará eliminado do Concurso Vestibular de Verão 2021/1;

b) Os critérios de avaliação da Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado incluem:

Crítérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 3,4
Peça de Confronto (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 3,4
Leitura Rítmica (Fluência na performance, leitura correta do texto musical)	0,0 a 1,6
Leitura Melódica (Fluência na performance, afinação, leitura correta do texto musical)	0,0 a 1,6
Pontuação Total	10

- c) será publicada até o dia 12 de abril de 2021 a listagem contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação na PHEM;
- d) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, a partir do dia 12/04/2021 até as 18 horas do dia 14/04/2021.
- e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST no *site* www.udesc.br, conforme disposto no item 4.3. deste edital;
- f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 4.3. e suas alíneas.
- g) A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 21/04/2021.
- h) É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos quanto à nota da PHEM.
- i) o candidato **não classificado** na PHEM não estará apto a participar da segunda etapa, ou seja, análise do desempenho final informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

5.5.4. Das Referências Bibliográficas

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

5.6. Para o **Curso de Teatro – Licenciatura**

5.6.1. A Prova de Habilidade Específica em Teatro/PHET é de caráter eliminatório e classificatório.

5.6.2. A PHET deverá ser gravada pelo candidato e enviada exclusivamente via internet do dia 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente por meio do formulário publicado no site www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2021/1 – Prova de Habilidade Específica – Curso de Teatro, ingressar na "área do candidato".

5.6.3.1. O candidato que enviar mais de um *link* referente a PHET e/ou deixar de atender o disposto no item 5.6 deste edital não terá nenhum dos vídeos analisados, sendo eliminado do Concurso Vestibular de Verão 2021/1.

5.6.4. Formato e conteúdo da PHET (Material audiovisual - Vídeo)

5.6.4.1. O candidato deverá produzir e gravar um vídeo de **no máximo 5 (cinco) minutos** com uma apresentação pessoal e das motivações e expectativas em ingressar no curso de Licenciatura em Teatro.

5.6.5. Requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

- a) o vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro do candidato (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) a gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual, em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);
- c) no vídeo o candidato deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e seu número de inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2021/1;
- d) o vídeo deve ser uma gravação, da melhor qualidade possível, enviada através de um único link não listado do YouTube. Para fazer o *upload* do vídeo no *YouTube* cada candidato deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ crie uma conta no YouTube e faça o login;
 - ✓ no Menu superior no canto direito, acesse o ícone referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto. Clique em "Enviar vídeo";
 - ✓ na nova página, clique em "Público" no centro da página e selecione "Não Listado";
 - ✓ em seguida, clique em "Selecione arquivos para enviar", selecione o vídeo em seu computador e faça o *upload* para o canal do Youtube;
 - ✓ o título do vídeo deve conter: o número de inscrição do candidato. Edite o primeiro campo abaixo da barra de processamento do *upload* do vídeo e certifique-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
 - ✓ copie o link gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;
- e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à banca, assim como é de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que o link para acesso ao vídeo está correto, funcionando e de acordo com todas as especificações deste edital;
- f) após a produção, o vídeo deverá ser enviado pelo candidato exclusivamente via internet do **dia 15/02/2021** 28/02/2021 até às 23h59min do dia 15/03/2021, impreterivelmente. Para tanto o candidato deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", *link* Vestibular de Verão 2021/1 – Prova de Habilidade Específica – Curso de Teatro Licenciatura, ingressar na "área do candidato"

e anexar no espaço reservado o *link* gerado pelo *Youtube* bem como preencher os campos de identificação.

5.6.6. A cópia A **PHET**, enviada pelo candidato ficará armazenada na COVEST/UDESC, que garantirá a guarda e o sigilo do material.

5.6.7. A não apresentação do documento de identidade no início do vídeo, bem como o não cumprimento dos horários, data, períodos e local de realização da **PHET** de acordo com convocação divulgada no site, implicarão a eliminação do candidato no Concurso Vestibular de Verão 2021/1.

5.6.9. Da Avaliação:

- a) A **PHET** será avaliada por banca formada por 3 (três) avaliadores, sendo que cada avaliador atribuirá ao candidato pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores.
- b) Serão objeto de avaliação o candidato e sua expressão, conforme os critérios abaixo elencados:

CRITÉRIOS	
A. Físico (25%) 0,0 a 2,5	• Utilização da voz (articulação precisa, volume adequado, fluência verbal, respiração, ritmo, entonação e timbre ajustados aos objetivos da comunicação)
	• Postura corporal (limpeza na linguagem corporal, gestos e movimentos limpos e ajustados aos objetivos da comunicação)
B. Cognitivo (25%) 0,0 a 2,5	• Argumentos (domina o conteúdo, apresentando argumentos consistentes de forma sintética e objetiva)
	• Clareza (discurso claro e transmitido de forma eficaz)
	• Lógica (segue uma progressão no desenvolvimento do raciocínio, com ideias bem organizadas)
C. Linguístico (25%) 0,0 a 2,5	• Linguagem (concisa, com expressão de ideias de forma precisa, mostrando domínio do idioma)
	• Vocabulário (variado e apropriado em relação ao conteúdo)
D. Emocional (25%) 0,0 a 2,5	• Energia (capta a atenção e demonstra engajamento na comunicação)
	• Criatividade (utiliza elementos discursivos inusitados para transmitir a mensagem)
	• Gestão de tempo (gerencia adequadamente o conteúdo solicitado em relação ao tempo proposto no vídeo)

- c) O desempenho do candidato **não** será avaliado pela qualidade da captação de imagens, edição ou pós-produção.
- d) será publicada até o dia 12 de abril de 2021 a listagem contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação na PHET;
- e) O candidato que obtiver pontuação 0 (zero) na **PHET** será **eliminado** do Concurso Vestibular de Verão 2021/1.

- f) A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHET, a partir do dia 12/04/2021 até as 18 horas do dia 14/04/2021.
- g) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST no *site* www.udesc.br, conforme disposto no item 4.3. deste edital;
- h) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 4.3. e suas alíneas.
- i) A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 21/04/2021.
- j) É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos quanto à nota da PHET.
- k) o candidato **não classificado** na PHET não estará apto a participar da segunda etapa, ou seja, análise do desempenho final informado pelo candidato para participação no Vestibular de Verão UDESC 2021/1- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. **Para o Curso de Música (Bacharelado e Licenciatura)** estará classificado e/ou aprovado em lista de espera, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na **PHEM** (Análise de Material audiovisual/Vídeo) e atender às exigências do item 3 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHEM e a nota do **desempenho** final (DF) (conforme item 4.1). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso, e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHEM + DF}{2}$$

6.1.1. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- a) maior pontuação obtida na prova **PHEM**;
- b) maior pontuação no **desempenho** final;
- c) maior idade.

6.2. **Para o Curso de Teatro (Licenciatura)** estará classificado e/ou aprovado em lista de espera, o candidato que obtiver pontuação superior a zero na **PHET** (Análise de Vídeo) e atender às exigências do item 3 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHET e a nota do **desempenho** final (DF) (conforme item 4.1). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso, e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHET + DF}{2}$$

6.2.1. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- a) maior pontuação obtida na prova **PHET**;
- b) maior pontuação no **desempenho** final;
- c) maior idade.

6.3. Para os **demais cursos** os candidatos serão classificados em ordem decrescente de **desempenho** final (DF) (conforme item 4.1), observadas as opções de critério de seleção, curso, e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

6.3.1. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do candidato de **maior idade**, exceto para os cursos de Música e Teatro.

6.3.2. Para cada critério de seleção será publicado um Listão dos Classificados que obedecerá a ordem alfabética, Curso de Graduação e Programa de Ações Afirmativas.

6.3.2.1. Se, na composição de cada Listão dos Classificados, as vagas de candidatos optantes pelo programa de Ações Afirmativas não forem preenchidas, as vagas passarão para os candidatos não optantes e as vagas de não optantes, não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de escola pública e na sequência, quando esgotada a lista de espera, para os optantes negros e vice-versa.

6.3.2.2. As vagas destinadas à opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e, quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

7. RESULTADO FINAL

7.1. **Os Listões dos Classificados**, em primeira chamada, serão publicados a partir do dia **22 de abril de 2021**, no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021/1 - Processo Seletivo Especial.

7.1.1. Os Listões serão publicados por opção de critério de seleção, curso e em ordem alfabética de classificados, obedecendo o limite máximo de vagas e opção ou não no Programa de Ações Afirmativas.

7.1.2. Se as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para Escola Pública e Negros não forem preenchidas em primeira chamada (Listão), essas vagas migrarão para candidatos **não optantes** pelo Programa de Ações Afirmativas, da mesma forma, as vagas de candidatos **não optantes** pelo Programa de Ações Afirmativas não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de **escola pública** e na sequência, quando esgotadas, para os optantes **negros** e vice-versa, até que todas as vagas sejam preenchidas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7.1.3. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

8. DOS RECURSOS (Do Resultado Final)

8.1. Caberá recurso quanto ao resultado final.

8.1.1. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso, a partir do dia 22/04/2021 até as 18 horas do dia 26/04/2021.

8.1.2. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

- e) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial;
- f) preencher todos os campos do formulário;
- g) preencher campo apresentando os questionamentos com fundamentação e argumentação lógica e consistente;
- h) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

8.2. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 8.1.2. e suas alíneas.

8.3. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 03/05/2021.

8.4. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

9. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

9.1. Os candidatos **classificados em lista de espera**, que desejarem continuar inscritos no Vestibular de Verão UDESC 2021/1 – Processo Seletivo Especial, deverão manifestar interesse na vaga conforme datas, locais, procedimentos e normas constantes em **calendário e Edital de matrícula** a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial 2021/1.

9.2. Os candidatos **classificados em lista de espera** que não manifestarem interesse pela vaga, no prazo estipulado, conforme o item anterior, **perderão direito à vaga**, sendo substituídos pelos próximos candidatos aprovados que manifestaram interesse em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

9.3. Será convocado para **chamadas** de vagas remanescentes **apenas** aqueles candidatos que **manifestaram interesse**, conforme disposto neste edital, no calendário de matrícula e Edital de matrícula.

9.3.1.1. As vagas não preenchidas em 1ª chamada serão ocupadas **apenas** pelos candidatos que manifestaram interesse em lista de espera, respeitado o critério de seleção, curso de opção, ordem de classificação geral e opção no programa de ação afirmativa.

10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados em primeira chamada ou classificados em lista de espera que **manifestaram interesse pela vaga**, observado o item 9 deste Edital, no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 deverão efetuar suas matrículas, observando convocação e de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em calendário e Edital de matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial 2021/1.

10.2. O candidato classificado que **deixar de efetivar a matrícula e não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no calendário e Edital de matrícula no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado que manifestou interesse em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

10.3. O processo de matrícula para ingresso aos cursos de graduação pertinentes ao Vestibular de Verão UDESC 2021/1 - Processo Seletivo Especial, deverá ser realizado via internet com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação do curso de opção, a partir do retorno das aulas presenciais, seguindo convocação, calendário e Edital de matrícula publicados tempestivamente.

10.4. Esgotada a lista de espera para opção Escola Pública e/ou Negros, serão convocados primeiramente os candidatos da lista de espera da modalidade Não Optantes.

10.5. Esgotada a lista de espera para opção Não Optante, serão convocados primeiramente candidatos da lista de espera da opção Escola Pública e, quando esgotada, a chamada seguirá para a lista de espera da opção Negros.

10.6. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

10.7. Esgotadas todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 10.6, as vagas que ainda não tenham sido preenchidas, por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera, poderão ser ocupadas por candidatos inscritos no Processo de Seleção SISU UDESC – 2021/1, observado o disposto no item **1.2.2**.

10.8. Dentro do percentual destinado ao Processo Seletivo SISU 2021/1 as vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos inscritos no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, nos critérios de inscrição **Nota Geral do ENEM, Média Final do Vestibular e Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

10.9. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial sempre que necessário, avisos oficiais.

11.1.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e os avisos oficiais.**

11.1.2. A COVEST/UDESC **não enviará** comunicações de convocação ou chamada subsequente por **e-mail** aos candidatos.

11.2. Constatada alguma incorreção ou divergência **exclusivamente** nos **dados de inscrição (nome, data de nascimento, endereço, e-mail ou número de telefone)** informadas pelo candidato, deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico vestiba@udesc.br a retificação necessária, até o dia 21/04/2021.

11.3. **Não serão aceitas solicitações** de retificação para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Opção de Curso e Turno de Curso.

11.4. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, fazendo parte integrante deste Edital.

11.5. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato no Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial só terá validade legal, desde que, expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

11.6. O Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial terá caráter experimental para o candidato que não concluiu e que não concluirá o Ensino Médio até a data de matrícula no **1º semestre de 2021**, não cabendo reserva da referida vaga.

11.7. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

11.8. Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial somente será válido para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2021, nos termos deste Edital.

11.9. A matrícula inicial vincula o candidato ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do candidato no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

11.10. Será eliminado do Vestibular de Verão UDESC/2021-1 - Processo Seletivo Especial, o candidato:

- a) Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos;

b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

11.11. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou número telefônico**, o candidato deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

11.12. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br> (link – acerte o seu relógio).

11.13. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

11.14. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

11.15. Este Edital entra em vigor nesta data.

11.16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021.

DILMAR BARETTA
REITOR